

ID: 8539D5A0D6614



PORTARIA Nº 483, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) INVESTIGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para a quadriênio 2025-2028, nos termos da Portaria nº 293/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/03/2025, ED.940, p. 112;

CONSIDERANDO a instauração da Portaria nº 424/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/08/2025, Ed. MXLIV, p. 65;

CONSIDERANDO que a referida portaria fora instaurada para apurar a responsabilidade de servidores públicos, destacando-se o (a) investigado (a) FAUSNETO ALVES IBIAPINA, matrícula nº 258113, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Portaria de Nomeação nº 179/2022, Termo de Posse datado de 01/09/2022, ausente desde maio/2024, caracterizada a falta administrativa de inassiduidade habitual, prevista no art. 143 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI;

CONSIDERANDO que as apurações da conduta do (a) investigado (a) constam no Inquérito Administrativo nº 012/2025;

CONSIDERANDO que o (a) investigado (a) fora devidamente notificado (a) para comparecer à Audiência para sua oitiva, no entanto, ausentara-se, injustificadamente, assim como fora notificado (a) para apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias, Edital de Citação publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 16/09/2025, ED. MLXII, p. 96, porém, sem se inserir;

CONSIDERANDO que, em consagração aos princípios do contraditório e da ampla defesa, deve ser nomeado Defensor Dativo para apresentar a defesa do (a) investigado (a);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FRANCIMAR LUSTOSA PIMENTEL, servidor público efetivo, matrícula nº 5613, como Defensor Dativo do (a) servidor (a) público (a) FAUSNETO ALVES IBIAPINA, no Inquérito Administrativo nº 012, instaurado pela Portaria nº 424/2025, para apresentar Defesa Escrita sobre a falta administrativa de inassiduidade habitual no trabalho.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 475A773B27704



PORTARIA Nº 485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) INVESTIGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para a quadriênio 2025-2028, nos termos da Portaria nº 293/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/03/2025, ED.940, p. 112;

CONSIDERANDO a instauração da Portaria nº 424/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/08/2025, Ed. MXLIV, p. 65;

CONSIDERANDO que a referida portaria fora instaurada para apurar a responsabilidade de servidores públicos, destacando-se o (a) investigado (a) LORENA CRISTINA MOURA MODESTO, matrícula nº 332312, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portaria de Nomeação nº 091/2015, Termo de Posse datado de 01/07/2015, ausente desde maio/2024, caracterizada a falta administrativa de inassiduidade habitual, prevista no art. 143 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI;

CONSIDERANDO que as apurações da conduta do (a) investigado (a) constam no Inquérito Administrativo nº 005/2025;

CONSIDERANDO que o (a) investigado (a) fora devidamente notificado (a) para comparecer à Audiência para sua oitiva, no entanto, ausentara-se, injustificadamente, assim como fora notificado (a) para apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias, Edital de Citação publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 23/09/2025, ED. MLXVII, p. 107, porém, sem se inserir;

CONSIDERANDO que, em consagração aos princípios do contraditório e da ampla defesa, deve ser nomeado Defensor Dativo para apresentar a defesa do (a) investigado (a);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. PAULO HENRIQUE CAMPOS FERNANDES, servidor público efetivo, matrícula nº 343812, como Defensor Dativo do (a) servidor (a) público (a) LORENA CRISTINA MOURA MODESTO, no Inquérito Administrativo nº 005, instaurado pela Portaria nº 424/2025, para apresentar Defesa Escrita sobre a falta administrativa de inassiduidade habitual no trabalho.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

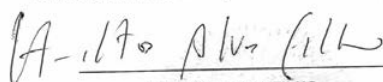


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 19 de dezembro de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

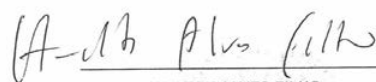


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 19 de dezembro de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000